



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 12.254.372/0001-23
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 14 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 24,29%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo.

MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

ORDEM DO DIA: Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária: **(1)** a alteração das amortizações programadas das Cotas Subordinadas Junior da Classe Única do Fundo; e **(2)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando, 24,29%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) Alteração das amortizações programadas das Cotas Subordinadas Junior da Classe Única do Fundo, sendo certo que os respectivos pagamentos serão realizados sobre o rendimento das Cotas Subordinadas Junior, líquidos de impostos, não havendo amortização sobre o principal, em conformidade com o quadro abaixo:

01/12/2025	R\$ 400.000,00	01/12/2026	R\$ 400.000,00
02/01/2026	R\$ 400.000,00	04/01/2027	R\$ 400.000,00
02/02/2026	R\$ 400.000,00	01/02/2027	R\$ 400.000,00
02/03/2026	R\$ 400.000,00	01/03/2027	R\$ 400.000,00
01/04/2026	R\$ 400.000,00	01/04/2027	R\$ 400.000,00
04/05/2026	R\$ 400.000,00	03/05/2027	R\$ 400.000,00
01/06/2026	R\$ 400.000,00	01/06/2027	R\$ 400.000,00
01/07/2026	R\$ 400.000,00	01/07/2027	R\$ 400.000,00
03/08/2026	R\$ 400.000,00	02/08/2027	R\$ 400.000,00
01/09/2026	R\$ 400.000,00	01/09/2027	R\$ 400.000,00
01/10/2026	R\$ 400.000,00	01/10/2027	R\$ 400.000,00



H Σ M Σ R A

03/11/2026	R\$ 400.000,00	03/11/2027	R\$ 400.000,00
------------	----------------	------------	----------------

(2) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: _____
Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____
Andressa Navarrete Aio

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**